

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

LEI Nº 041/85

DE 22 DE JULHO DE 1985.

"Faz doação de área para construção de Centro de Apoio ao Artesão".

O Prefeito Municipal de Alexania, Es tado de Goias, faz saber que a Câmara Municipal de Alexa nia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, doa do à Fundação Legionárias do Bem Estar Social, uma área de terreno de 500 mts², situada entre a quadra 65 do Loteamen to Nova Flórida a quadra 73 do Loteamento Alexânia, de frente para a Av. Brasília.

Art. 2º - A doação aludida no Art.1º destina-se a construção do Centro de Apoio ao Artesão, dos Municípios de Alexânia, Padre Bernardo e Cristalina.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor! na data de sua publicação, revogadas as disposições em con trário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEXÂNIA aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco.

Emancipada em 14/11/58 Área de 877 Km 20 mil habitantes



Localização

Margens da BR-060 91 Km de Brasília 113 Km de Goiânia



Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida Feira de Trocas de Olhos D'Água (1.º domingo de Junho e Dezembro)

